



7º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, CNPJ: 18.557.546.0001-03, neste ato representado por seu prefeito, o Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF *****, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **REMOÇÕES RESENDE LTDA**, CNPJ: 11.504.523/0001-91, estabelecida à Rua José Eustáquio Gonçalves Pimenta, CEP 36.307-970, neste ato representado pelo seu Representante Legal, o Senhor Euler Augusto Resende, CPF nº *****, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **7º Termo de Aditamento**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas **SEGUNDA e QUINTA** do Contrato nº 63/2020, resultante do Processo de Licitação nº 68/2020, Dispensa nº 21/2020, de objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL TRANSPORTE/ REMOÇÃO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: Reajuste de valores do Contrato, nos limites permitidos por lei, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento. Conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR REJUSTADO
01	AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL (USA) TIPO D - Veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos necessários para esta função. Com profissionais: Médico, Enfermeiro e Motorista, KM da base da empresa e retorno a base da empresa.	KM	R\$ 18,58
02	AMBULÂNCIA TIPO B – Veículo destinado ao transporte de pacientes em decúbito horizontal que não apresentam risco de vida para remoção simples e de caráter eletivo com acompanhamento de enfermagem.	KM	R\$ 6,42

CLÁUSULA QUINTA: Fica aditada a Cláusula Quinta do contrato inicial prorrogando sua vigência para **08 de dezembro de 2025**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o 7º Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 06 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES
CNPJ: 18.557.546.0001-03

REMOÇÕES RESENDE LTDA
CNPJ: 11.504.523/0001-91

Testemunhas:

1-

2-

CPF _____

CPF _____